



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPPG 02/2026

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SUBMISSÃO DE SUBPROJETOS DE PESQUISA - CHAMADA INTERNA PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 EXPANSÃO

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), considerando a abertura da SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2025 EXPANSÃO, torna público a Chamada Simplificada para Submissão de Subprojetos de Pesquisa - PROINFRA 2025.

1. DA FINALIDADE

O edital objetiva selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico.
- 2.2. Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.
- 2.3. Definir subprojetos para compor a proposta institucional da UFERSA, visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, com financiamento da FINEP.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser docente ou servidor ativo da UFERSA, com vínculo empregatício, e seja docente de um Programa de Pós-Graduação da UFERSA.
- 3.2. Proponente deve ter currículo Lattes atualizado e vínculo com laboratório multiusuário.
- 3.3. A infraestrutura deve estar cadastrada na PNIP (Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os itens para inscrição são:

- (a) Título do subprojeto;
- (b) Identificação da infraestrutura na PNIP;
- (c) Identificação dos PPGs envolvidos/beneficiados;
- (d) Descrição da equipe (até 10 pesquisadores) e da rede colaborativa (se for o caso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2. Enviar as informações online através do formulário online de submissão: [Link do Formulário](#).

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os subprojetos serão avaliados pela PROPPG/UFERSA com base em:

(I) Qualificação da equipe e aderência ao projeto.

(II) Utilização multiusuária da infraestrutura: Comitê Áreas/programas beneficiados, bem como o número de pesquisadores atendidos; Critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, bem como sua divulgação pública, quando aplicável.

(III) Existência de um Comitê Gestor e um de usuários, quando aplicável.

(IV) Adequação da pré-proposta aos objetivos do edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As propostas serão submetidas, respeitando-se o cronograma conforme apresentado no Quadro I.

Quadro I - Cronograma do Edital PROPPG 02/2026

EVENTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Submissão da pré-proposta	Até 30/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	02/02/2026
Recursos	03 e 04/02/2026
Divulgação do resultado final	05/02/2026
Submissão da proposta institucional na Plataforma SISGON	Conforme Chamada FINEP

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Os proponentes terão os prazos descritos no cronograma para a interposição de recurso, que deverá ser enviado pelo formulário eletrônico ([Link para Recurso](#)).

7.2. Os recursos serão analisados pela PROPPG, promotora do presente edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela PROPPG.

8.2. Informações: E-mail: proppg.gabinete@ufersa.edu.br. Colocar no assunto do e-mail:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

“EDITAL PROPPG 02/2026”.

Mossoró, 14 de janeiro de 2026

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação